DECRETO Nº 150/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Leila Ribeiro de Almeida, no Cargo de Fonoaudiólogo, a partir do dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaeté, 08 de junho de 2026.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal